



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
PJe - Processo Judicial Eletrônico

22/07/2026

Número: **0802815-30.2024.8.10.0037**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara de Grajaú**

Última distribuição : **18/06/2024**

Valor da causa: **R\$ 10.693.616,46**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GILBERTO JOSE BERNARDI (AUTOR)		VINICIUS BETIM MACHADO (ADVOGADO) BRUNO FELIPE PAGLIARINI SANTOS (ADVOGADO) JOAO HENRIQUE BAYER (ADVOGADO)	
GILBERTO BERNADI JUNIOR registrado(a) civilmente como GILBERTO BERNADI JUNIOR (AUTOR)		VINICIUS BETIM MACHADO (ADVOGADO) BRUNO FELIPE PAGLIARINI SANTOS (ADVOGADO) JOAO HENRIQUE BAYER (ADVOGADO)	
GILVANA MENIN BERNARDI (AUTOR)		VINICIUS BETIM MACHADO (ADVOGADO) BRUNO FELIPE PAGLIARINI SANTOS (ADVOGADO) JOAO HENRIQUE BAYER (ADVOGADO)	
Este juízo (REU)			
DANIEL LOPES PIRES XAVIER TORRES (TERCEIRO INTERESSADO)			
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
168154460	11/12/2025 14:08	EDITAL PRJ BERNARDI	Documento Diverso

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS PARA OBJEÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI Nº.11.101/2005, EXPEDIDO NOS AUTOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº **0802815-30.2024.8.10.0037**, JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO TERMO JUDICIÁRIO DE GRAJAÚ, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE O GRUPO BERNARDI, COMPOSTO PELOS PRODUTORES RURAIS GILBERTO JOSÉ BERNARDI (CPF: 580.901.269-87), GILBERTO BERNARDI JÚNIOR (CPF: 044.600.193-70), E GILVANA MENIN BERNARDI (CPF: 071.920.513-14).

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Excelentíssimo Senhor Alexandre Magno Nascimento de Andrade, Juiz de Direito da 1ª Vara de Grajaú, Estado do Maranhão, em virtude da lei, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que neste Juízo tramitam os autos de PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob o nº **0802815-30.2024.8.10.0037**, requerido pelo **GILBERTO JOSÉ BERNARDI**, brasileiro, casado, empresário-rural, inscrito no CPF sob o n.º 580.901.269-87 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão 21102537655, residente e domiciliado na Tv. Antônio Teles, 563, CEP 65.940-000, Grajaú/MA; **GILBERTO BERNARDI JÚNIOR**, brasileiro, produtor rural, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 044.600.193-70 na Junta Comercial do Estado do Maranhão 21102537639, residente e domiciliado na Tv. Antônio Teles, 563, CEP 65.940-000, Grajaú/MA e; **GILVANA MENIN BERNARDI** brasileira, produtora rural, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 071.920.513-14 na Junta Comercial do Estado do Maranhão 21102537621, residente e domiciliada na Tv. Antônio Teles, 563, CEP 65.940-000, Grajaú/MA; todos componentes do **GRUPO BERNARDI**.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos credores qualificados sobre o recebimento do plano de recuperação da autora acima qualificada: GRUPO BERNARDI, da possibilidade de apresentação de manifestação de eventuais objeções, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente, o qual será publicado na forma da lei.

